

INFORMATIVO n. 9 SOBRE A COLAÇÃO DE GRAU 2020.1

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito – Santa Rita, do Centro de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal da Paraíba, vem, por meio do presente, comunicar:


1. Não há, até o presente momento, posição oficial da Pró-Reitoria de Graduação acerca de *como* ou *quando* ocorrerão as Colações de Grau dos/as concluintes do período 2020.1, sendo *mais provável* que permaneçam as regras aplicadas às colações dos períodos letivos 2019.2 e 2019.4, ou seja, colações de modo estritamente processual, seguindo os procedimentos previstos pelo Boletim PRG 06/2020. Faz-se necessário, portanto, que o/a concluinte esteja devidamente habilitado à conclusão do curso, tanto pela integralização de todas as horas, quanto pela apresentação da documentação mínima necessária para a colação;
2. Colarão grau no período 2020.1 apenas aqueles/as que já tiverem integralizado todas as horas do currículo mínimo do curso, considerando componentes curriculares obrigatórios, optativos e flexíveis, e estiverem completamente quites com a Biblioteca e a Coordenação de TCC;
3. Para solicitar a apreciação das **Horas Complementares Flexíveis**, o/a concluinte deverá enviar, o quanto antes, o Formulário da Resolução n. 01/2019 (DCJ/CCJ/UFPB) devidamente preenchido e assinado, bem como os documentos comprobatórios, para o e-mail da Coordenação, até **o prazo máximo de 10/12/2020**;

4. A fim de que possamos instruir devidamente as solicitações de Colação de Grau e, em seguida, proceder à abertura dos pedidos de Diploma, faz-se necessário que o/a concluinte envie cópias dos seguintes documentos:
- a) *Requerimento do diploma preenchido e assinado;*
 - b) *RG e CPF;*
 - c) *Dispensa Militar (concluintes do sexo masculino);*
 - d) *Certidão de nascimento ou de casamento;*
 - e) *Certificado de conclusão do ensino médio;*
 - f) *Quitação eleitoral; e*
 - g) *comprovante de depósito da versão final do TCC;*
 - h) *Declaração de encerramento de vínculo com a Biblioteca (a ser solicitada apenas APÓS o depósito da versão definitiva da monografia).*
5. O prazo para envio dos documentos necessários à expedição do diploma encerra-se no próximo dia **16/12/2020**;
6. Informamos, por fim, que o Certificado de Conclusão de Curso só poderá ser emitido pela Coordenação após os procedimentos relativos à Colação, e ficará disponível ao/à interessado/a através de conferência a seu processo de solicitação do Diploma, pelo SIPAC.

Lembro a todo/as que o e-mail para o qual tais documentos devem ser enviados é o direitosantarita@ccj.ufpb.br , bem como o formulário de solicitação das horas flexíveis e o requerimento de diploma se encontram disponíveis na Página Oficial da Coordenação, no endereço <http://www.ccj.ufpb.br/cdsr> .

Reforço, por fim, que o não cumprimento de tais exigências INVIABILIZA a conclusão do curso no período 2020.1.

Casos omissos serão julgados por esta Coordenação.



Giscard Farias Agra
Coordenador de Curso

Santa Rita, 25 de novembro de 2020